PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 011/2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo 1Doc nº 02487/2022, **R E S O L V E,** com base no art. 23 da Emenda Constitucional n.º 103/2019 c/c art. 49-A da Lei Municipal nº. 919/2006, com redação dada pela Lei Complementar n.º 012/2022, a partir da data do óbito, **CONCEDER Pensão por Morte** à Sra. **KARTEGEANE PONTES DE ALMEIDA MORAIS**, portadora do CPF n°. 061.885.514-98, **pelo prazo de quinze anos**, na qualidade de CÔNJUGE (com matrimônio contraído em 15/12/2006) do ex-servidor falecido, o Sr. **José Bruno de Almeida Morais**, matrícula nº. 208611, ocupante do cargo de Vigia, então lotado na Secretaria de Saúde do Município, bem como a **MAITÊ PONTES DE ALMEIDA MORAIS**, na qualidade filha menor não emancipada do segurado referido, **em caráter temporário, até que complete vinte e um anos de idade**.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 16 de novembro de 2023.

PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA
Diretor Executivo

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:054682D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 23/11/2023. Edição 3496
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famup/